

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

### **1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão da Revista Gestão TRT6 Biênio 2019/2021, uma vez que o TRT6 não dispõe de parque gráfico que possa atender à demanda desse material.

1.2 - A revista de gestão do TRT6 registra os acontecimentos da instituição durante o biênio de uma Administração, no caso em questão, retratará a gestão dos desembargadores Valdir Carvalho, Dione Nunes e Maria Clara Saboya, sendo material de suma relevância para dar publicidade aos resultados obtidos durante a gestão 2019/2021.

### **2 - ÁREA REQUISITANTE**

2.1 - A demanda surgiu da própria unidade requisitante, Divisão de Comunicação Social.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO**.

3.2.1 - A empresa que apresentar o menor preço, após a etapa de lances, deverá apresentar, juntamente com a proposta, comprovação da utilização/origem de madeira legal na confecção do papel, através de documento que atende o cumprimento da exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.

3.2.2 - A empresa que apresentar o menor preço, após a etapa de lances, deverá emitir declaração de ser capaz de cumprir os prazos de entrega de prova física (boneco) e da entrega definitiva de todo o material, especificados no item 7 do Termo de Referência.

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; sob pena de desclassificação do licitante no referido lote.

3.4 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.

3.4.1 - A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação da proposta.

3.5 - Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

3.5.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: material empregado, cor, qualidade de impressão, etc.;

3.5.2 - Verificação da conformidade do bem ofertado com os requisitos previstos no edital:

3.5.2.1 - As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

3.5.2.2 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até **10 (dez) dias corridos** para o recolhimento das mesmas, contados da notificação para tal, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados; ou a não retirada no prazo informado.

3.6 - Prazo de garantia e validade: Mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento.

3.7 - Prazo de entrega: conforme especificado no item 7 (LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO) do Termo de Referência.

#### **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO** - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4.1 - Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, dispendo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.

4.2 - Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas nos serviços a serem contratados, sediadas na região metropolitana de Recife. Nem todas responderam à solicitação de orçamento, inclusive algumas não encontram-se mais em funcionamento, tendo encerrado suas atividades, em razão da crise sanitária decorrente da pandemia do novo coronavírus.

4.3 - Além das empresas, também foi consultado o valor do serviço no [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), dos últimos 365 dias de contratações com os órgãos públicos, uma vez que houve dificuldade em obter valores de contratações para item semelhante no período de 180 dias. A pesquisa se espelha em produto o mais próximo possível do item a ser contratado, levando em consideração a quantidade e material utilizado na confecção.

4.4 - Dentre as empresas que forneceram o orçamento, foram escolhidas aquelas cujos orçamentos mais se aproximaram dos valores contratados por órgão público, de acordo com a pesquisa no Banco de Preços, além de empresas estruturadas no mercado, tudo a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 - A contratação externa e por meio de **pregão eletrônico** foi o meio mais eficaz e econômico e que melhor permite a concorrência conforme a análise da Divisão de Comunicação Social. O TRT6 não

possui o maquinário necessário para a produção do objeto, por isso a necessidade de contratar empresa especializada. De acordo com o quantitativo a ser pedido, 200 (duzentas) unidades, optou-se pelo pregão eletrônico, estando de acordo com a previsão do art. 1º, §3º do Decreto nº 10.024/2019 e artigo 1º da Lei n.º 10.520/2002.

**6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - 200 (duzentas) unidades da Revista de Gestão TRT6 Biênio 2019/2021.

6.2 - O quantitativo proposto tem como referência o histórico de quantidade de Revistas de Gestão dos anos anteriores, sendo este suficiente para atender a demanda do TRT6.

**7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a gráficas locais, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

7.2 - Ao mesmo tempo, procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca "Banco de Preços", observando-se o período não superior a 180 dias para o cômputo dos preços obtidos, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº 51/2021. Acontece que houve dificuldade em obter valores de contratações para item semelhante no período de 180 dias, sendo necessário estender para o período de 365 dias para se obter o valor de contratação de item semelhante ao produto a ser contratado.

7.3 - Foi elaborado um "Mapa de preços" com os orçamentos e os preços das ferramentas de busca.

7.4 - O valor médio foi estimado em **R\$ 7.382,00**, conforme tabela.

Item	Especificação	Quantidade	Menor Preço Unitário (R\$)	Menor Preço Total (R\$)
1	Revista Formato: Fechado A4 (210X297mm) Capa: Formato aberto: 420x297mm, papel couchê fosco 170g/ m2, impressão em policromia (4x4 cores), acabamento em laminação fosca.	<b>200</b>	<b>36,91</b>	<b>7.382,00</b>

	Miolo: 56 (cinquenta e seis) páginas, papel couchê fosco 115g/ m2, impressão em policromia (4x4 cores) Acabamento: Grampeado.			
--	--	--	--	--

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 – Justificativa da indivisibilidade do item – é fundamental manter a integridade visual das revistas, não podendo haver variações de tonalidades, acabamentos, cortes ou impressão. Também é importante para a economia de escala.

8.2 – Justificativa quanto à reserva ou não de quota ou participação exclusiva de ME e EPP. - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, tendo em vista o valor do item ser inferior a R\$ 80.000,00, em conformidade com o art 3º, parágrafo 4º, inciso VI da LC n. 123/06, art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015 e art. 34 da Lei n. 11.488/07.

**9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - Trata-se a contratação de objeto de consumo com regularidade na aquisição. A Revista Gestão TRT6 é item utilizado em todas as gestões, com a finalidade de dar publicidade das metas atingidas, das produtividades, e demais atos gestacionais de importância. Desta forma, faz-se necessária a confecção das revistas, havendo projeção para futuras contratações do mesmo objeto.

9.2 - Trata-se de objeto específico, não havendo contratações correlatas e/ou interdependentes, atuais ou futuras.

**10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Objetivos Estratégicos:

10.1.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

10.1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

10.1.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

10.1.4 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

## 10.2 - Descrição dos objetivos:

10.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

10.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030. O fornecedor terá de comprovar a utilização/origem de madeira legal na produção do papel.

10.2.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados: garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

10.2.4 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento. A contratação ocorrerá por meio de pregão eletrônico, utilizando-se valor previsto no Plano Anual de Contratações de 2021, portanto, respeitando o objetivo estratégico do TRT6

**10.3- Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações:** A contratação dos serviços de impressão da Revista Gestão TRT6 está prevista no item 6 do Plano Anual de Compras/2021, com natureza de despesa 3390.30 (Serviços de impressão de cartazes, folhetos, cartilhas e jornais), estando em consonância com o art. 11, inciso X, do Ato TRT6 - GP 51/2021. A contratação está alinhada com as seguintes normas:

10.3.1 - Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação;

10.3.2 - Art. 1º da Resolução 80/2011, que trata da importância de fortalecer a imagem institucional da Justiça do Trabalho.

10.3.3 - Resolução CSJT N.º 174, que dispõe sobre a promoção de ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação na Justiça do Trabalho.

10.3.4 - Ato TRT-GP Nº 138/2019, que trata sobre o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em Pernambuco e prevê ações educativas que divulguem a importância de manter crianças e adolescentes distantes da atividade laboral.

10.3.5 - Resolução CSJT 96/2012, que institui o Programa Trabalho Seguro e recomenda a divulgação de ações para prevenir os acidentes de trabalho.

**11 - RESULTADOS PRETENDIDOS** - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Produzir Revista de Gestão do biênio 2019/2021. Utilizar o material para a preservação da memória do Tribunal, destinando algumas unidades para ser fonte de consulta de pesquisadores e público geral no Memorial da Justiça do Trabalho. Enviar também para órgão parceiros, por exemplo: Ministério Público do Trabalho, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, outros TRTs, etc., com o objetivo de que as instituições conheçam as iniciativas do TRT6 e se interessem em parcerias e cooperações, com fim de uma melhor prestação do serviço público. Pretende-se, ainda, fortalecer a imagem do TRT6 ao divulgar as realizações da instituição aos visitantes, dispondo algumas unidades em salas de espera. E fortalecer a identidade de magistrados e servidores com o TRT6, mostrando o fruto de seus trabalhos.

**12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

**13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 - Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

13.2 - Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

13.3 - Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

13.4 - Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);

13.5 - Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

13.6 - Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

13.7 - Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

13.8 - Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

13.9 - Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).

#### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

#### **15 - ANEXOS** - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I Mapa de Riscos

Recife, 15 de junho de 2021.

---

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima

Chefe da Divisão de Comunicação Social

**ANEXO I - ETP**
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS**  
**(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP 051/2021)**
**Seleção do Fornecedor**

<b>Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Risco 1 - Fornecedor que não cumpre os termos do contrato.</b>					
<b>Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
1.	Fornecedor atrasar a entrega				
2.	Fornecedor entregar material com baixa qualidade ou com erros				
3.					
<b>Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
1.	Impossibilidade de distribuir as revistas ainda neste exercício de 2021				
2.	Não fornecimento do produto no tempo, na forma e na qualidade exigida.				
3.					
<b>Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)- 2x3x2=12					
<b>Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
<b>I</b>	<b>Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>
<b>1.</b>	Descrever detalhadamente o objeto, observando suas especificações.				Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa
<b>2.</b>	No momento da análise da documentação da empresa vencedora do certame, verificar se ela possui parque gráfico na Região Metropolitana do Recife.				Secretaria Administrativa
<b>3.</b>	Analisar a qualidade da prova física (boneco) e só autorizar a impressão de todas as 200 unidades quando essa prova física estiver adequada.				Simone Freire
<b>4.</b>	Acompanhar a produção, por meio de contato telefônico periódico com a empresa, para saber se o material será entregue dentro do prazo previsto em edital.				Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa
<b>I</b>	<b>Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>				<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>
<b>1.</b>	Atrasar a distribuição das revistas ainda neste exercício de 2021. Escalar servidores da Divisão de Comunicação Social para trabalhar no recesso, a fim de separar as revistas para cada destinatário.				Maria Eduarda Vaz de Oliveira e outros servidores da Divisão de Comunicação Social

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação</b>					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Ocorrerem problemas técnicos (internet, rede do TRT6), ao ponto de atrasar a tramitação.				
2.	Tempo de análise nos outros setores envolvidos com o processo de aquisição ser superior ao previsto, por exemplo, por falta de pessoal ou por problemas técnicos.				
<b>Consequências (Danos)</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de distribuir as revistas ainda neste exercício de 2021				
2.	Fornecedor que ofereceu o menor preço se recusar a renovar a proposta por conta do atraso				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)3x3x2=18					
<b>Nível do Risco</b> - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
<b>I d</b>	<b>Ações Preventivas</b> - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Solicitar orientações de servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica no momento da confecção dos documentos que compõem o pedido de aquisição (TR, ETP, etc.)			Cybelle Lustosa	
2.	Utilizar os modelos de TR, ETP, Mapa de Riscos e Mapa de Preços indicados pela Secretaria Administrativa como mais atuais.			Cybelle Lustosa	
3.	Manter contato com os setores envolvidos no processo de aquisição para saber do andamento do processo			Cybelle Lustosa	
4.	Revisar todos os documentos antes de protocolá-los			Helen Falcão e Elysangela Freitas	
<b>I d</b>	<b>Ações de Contingência</b> - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			<b>Responsável</b> - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Realizar uma dispensa de licitação, caso o presente pregão não possa ser concluído.			Cybelle Lustosa	
2.	Atrasar a distribuição das revistas ainda neste exercício de 2021. Escalar servidores da Divisão de Comunicação Social para trabalhar no recesso, a fim de separar as revistas para cada destinatário.			Maria Eduarda Vaz de Oliveira e outros servidores da Divisão de Comunicação Social	

<b>Identificação/Descrição do risco</b> - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<b>Risco 3 - Contingência orçamentária determinada pela Administração do Tribunal ou órgãos externos.</b>					
<b>Causas</b> - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	A Administração do TRT6 ou órgão externo exigir o direcionamento de recursos para outras despesas urgentes, por exemplo, o combate à pandemia.				

<b>Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
1.	Impossibilidade de produzir/pagar as revistas				
<b>Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR) 1x4x2=8					
<b>Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Mitigar	<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
<b>I d</b>	<b>Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>			<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	
<b>I d</b>	<b>Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>			<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	
1.	Havendo necessidade de tal contingência, solicitar à Secretaria de Orçamentos e Finanças que preserve o valor das revistas.			Maria Eduarda Vaz de Oliveira	

<b>Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Risco 4 - Demora nos procedimentos por questões externas</b>					
<b>Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
1.	Atraso na diagramação da revista e, por consequência, no envio da arte para a empresa que irá imprimir o material.				
2.	Impedimento de a gráfica produzir o material devido a medidas restritivas do Governo de Pernambuco no combate ao novo coronavírus.				
3.					
<b>Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
1.	Impossibilidade de distribuir as revistas ainda no exercício 2021.				
2.					
3.					
<b>Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)-2x3x2=12					
<b>Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>					
	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
<b>I d</b>	<b>Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>			<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	
1.	Processo de Diagramação da Revista terminado. Está em curso a diagramação da revista pela empresa vencedora do certame.			Simone Freire	
<b>I d</b>	<b>Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>			<b>Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021</b>	

1.	Havendo esse atraso na diagramação, será necessário que a designer da Divisão de Comunicação Social, Simone Freire, seja direcionada para agilizar essa tarefa, ainda que comprometa outras demandas de imagens.	Maria Eduarda Vaz de Oliveira E Simone Freire
2.	Atrasar a distribuição das revistas ainda neste exercício de 2021. Escalar servidores da Divisão de Comunicação Social para trabalhar no recesso, a fim de separar as revistas para cada destinatário.	Maria Eduarda Vaz de Oliveira e outros servidores da Divisão de Comunicação Social

Recife, 15 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima  
 Chefe da Divisão de Comunicação Social

### **LEGENDA**

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 - Muito Alta	É praticamente uma certeza ( $P > 95\%$ )
4 - Alta	É muito provável ( $65\% < P \leq 95\%$ )
3 - Média	É provável ( $35\% < P \leq 65\%$ )
2 - Baixa	Não é muito provável ( $5\% < P \leq 35\%$ )
1 - Muito Baixa	É pouco provável ( $P \leq 5\%$ )

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 - Muito Alto	Impacto muito alto
4 - Alto	Impacto alto
3 - Médio	Impacto médio
2 - Baixo	Impacto baixo
1 - Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 - Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 - Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 - Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 - Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 - Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125

<b>Alto</b>	32, 36, 40, 45, 48, 50
<b>Médio</b>	18, 20, 24, 25, 27, 30
<b>Baixo</b>	8, 9, 10, 12, 15, 16
<b>Muito Baixo</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6

**OBS:** para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).